

### ***Integra-CNPJ agiliza processo de concessão de CNPJ para fundos***

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) esclarece que o novo sistema para inscrição de fundos de investimento via Redesim, gerando a concessão de CNPJ automaticamente, tem sua colocação em produção prevista apenas para o fim da noite de hoje, 12/12/2022 (próximo a meia-noite). Ou seja, na prática, seu uso **será possível a partir de amanhã, 13/12/2022**.

Assim, importante destacar que ainda hoje, 12/12, é possível obter registro de fundos com o uso do CNPJ já obtido por meio do sistema antigo disponibilizado pela Receita Federal do Brasil (RFB).

#### **Sobre o Integra-CNPJ**

O novo sistema integrado de gestão cadastral de fundos no cadastro nacional de pessoas jurídicas permitirá que o CNPJ seja obtido em tempo real, ou seja, ao longo do processo de registro do fundo na CVM.

#### **Como vai funcionar**

- Administrador do fundo faz o pedido de registro na CVM.
- Internamente, a CVM aciona a aplicação da RFB com os dados enviados.
- Aplicação retorna o CNPJ.
- CNPJ concedido aparece na tela de cadastro do investidor para o representante, ou do fundo para o administrador.

#### **Saiba mais**

A Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) é um sistema que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresas e outras pessoas jurídicas. Permite a padronização dos procedimentos, aumento da transparência e redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas.

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN/SSE 03/22](#), que orienta sobre o novo sistema integrado de gestão cadastral de fundos no cadastro nacional de pessoas jurídicas.

**Fonte:** CVM, em 12.12.2022